

vado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Ministério do Comércio e Turismo:

Declaração:

Determina que até 1 de Março de 1984, e sem prejuízo das regras que vierem a ser publicadas para reger a distribuição dos contingentes de exportação ...

deve ler-se:

Ministério do Comércio e Turismo:

Despacho Normativo n.º 223/83:

Determina que até 1 de Março de 1984, e sem prejuízo das regras que vierem a ser publicadas para reger a distribuição dos contingentes de exportação ...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 13 de Fevereiro de 1984. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério da Indústria e Energia, o Despacho Normativo n.º 13/84, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 19, de 23 de Janeiro de 1984, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 2, alínea c), onde se lê «— por cada kW/h.» deve ler-se «— por cada kWh.».

No n.º 2, alínea d), onde se lê «grupos nacionais» deve ler-se «recursos nacionais».

No n.º 3.2, alínea c), onde se lê «O prazo do consumo» deve ler-se «O prazo do concurso».

No n.º 6.3, onde se lê $H = 1 + \frac{1000}{150 + V} \cdot \frac{V}{100}$

deve ler-se $H = \left(1 + \frac{1000}{150 + V}\right) \cdot \frac{V}{100}$.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 8 de Fevereiro de 1984. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Cultura, a declaração de transferências de verbas, no montante de 41 263 contos, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 301 (5.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1983, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capí- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
06	01			03.00		Horas extraordinárias	—	67	(²)
...	...	...	...	21.00	...	Bens não duradouros — Outros	—	120	(²)
12	04			26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	50	—	(¹⁴)

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em centos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítu- lo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea				
07	01			03.00		Horas extraordinárias	—	67	(²)
...	...	...	...	21.00	...	Bens duradouros — Outros	—	120	(²)
12	07			26.00		Bens não duradouros — Consumos de secre- taria	50	—	(¹⁴)

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Fevereiro de 1984. — O Secretário-Geral, *França Martins*.